



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 036/2020

Designa Servidora para atuar temporariamente como Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, motivado pela Licença Maternidade da servidora designada pela Portaria nº 32/2019, **DESIGNA** a Servidora Sr<sup>a</sup> **Luciane Fátima Thomásio** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 409-0/5, para atuar no Município de Nova Ramada/RS, durante o período da licença maternidade (120 dias), ou seja, no período de 03 de fevereiro de 2020 à 01 de junho de 2020, como Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, tendo como foco estratégico a supervisão de convênios e contratos de repasses e financiamentos firmados com a Caixa Econômica Federal, além de inteirar o Município com os Programas de Governo, buscar a efetividade e atuar de forma a garantir velocidade à execução dos projetos, conhecer os processos de repasses do Orçamento Geral da União e de financiamentos, comunicar com clareza e tempestividade todos os envolvidos, articular diferentes áreas do Município, facilitar o relacionamento do Município e a Caixa Econômica Federal, acompanhar e agilizar o andamento dos contratos e convênios firmados através de articulações entre a área de Projetos do Município junto a Gerência Executiva de Governo - GIGOV.

Em virtude da designação acima, fica concedida a Servidora, a Gratificação Especial – GE III – Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, conforme Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020.

**NOVA RAMADA/RS**, 06 de Fevereiro de 2020.

**Elton Rehfeld**

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração